



PORTRARIA G.P. Nº.: 31, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o decreto nº.: 21, de 07 de janeiro de 2013 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 2.208/2011, de 13 de Julho de 2011, Art. 44 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias, no mês de **JANEIRO/2016**, aos servidores:

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
000.953	ANITA PERFEITO CARNEIRO MARSURA	01/09/2014 a 31/08/2015
101.330	CLARECE MARIA DOS REIS PERFEITO	01/08/2014 a 31/07/2015
101.384	LENIR DE OLIVEIRA VAZ CUBA	01/08/2014 a 31/07/2015
101.402	LIVIA COSTA LUZ PERFEITO	01/08/2014 a 31/07/2015
101.379	LIVIA PERFEITO KUHN CARVALHO	01/08/2014 a 31/07/2015
101.381	PATRICIA FERNANDES MAGALHAES	01/08/2014 a 31/07/2015

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2016.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2016.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal